



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 161 DE 01 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercicio créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **469.180,88** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

07.0701.04.122.0001.2400.319013.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	40.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	20.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	7.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	70.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	4.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	298.180,88
07.0701.08.244.0001.2546.469071.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	30.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		469.180,88


ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **469.180,88**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

07.0701.08.244.0001.1127.449051.100	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE -	469.180,88
Total Redução - Anulação de Dotação		469.180,88

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2022.


- Prefeito Municipal -